



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1450/2012

Concede licença para atividade política ao servidor
MARCOS ANTONIO COLTRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **MARCOS ANTONIO COLTRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.689.125-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 526.887.639-20, nomeado em 07 de março de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Técnico de Futebol de Salão, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, 03 (três) meses de Licença para fins de concorrência a cargo eletivo, nos termos do processo nº 6768/2012, em consonância às disposições do artigo nº 101, da Lei Complementar nº 018/1992 e artigo 1º, inciso II, alínea "L" da Lei Complementar nº 64/1990, com fruição no período de 07 de julho de 2012 a 07 de outubro de 2012, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º. A eficácia da presente Portaria fica condicionada à comprovação do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de julho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07/1. Julho 120 12
DE Nº 9.524
UMUARAMA, 09/07 120 12
89/
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO